

OK



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 99/93

Autor Vereador Renato Silva dos Santos

Assunto " Muda denominação da Av. das Nações, para AV.GENÉSIO PEREIRA VILELA " centro de Engenheiro Pedreira.

Apresentado em	01	de	Setembro	de 19	93
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	20	de	Setembro	de 19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

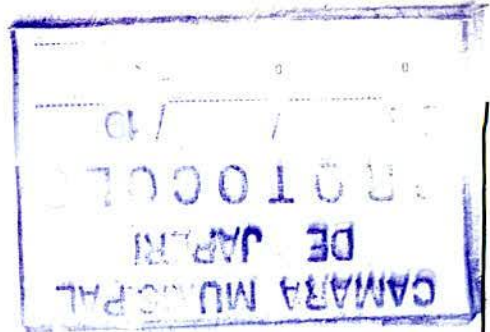
" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----

Publicado em 29 de Setembro de 1993 no Lei N.º 079

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



PROJETO

" Muda denominação da Avenida das Nações no centro de Engenheiro Pedreira, para AVENIDA GENÉSIO PEREIRA VILELA e dá outras providências ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º _ Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar a denominação da Avenida das Nações, no centro de Engenheiro Pedreira, paralela a Estrada de Ferro, para AVENIDA GENÉSIO PEREIRA VILELA.

Art. 2º _ A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 31 DE AGOSTO DE 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

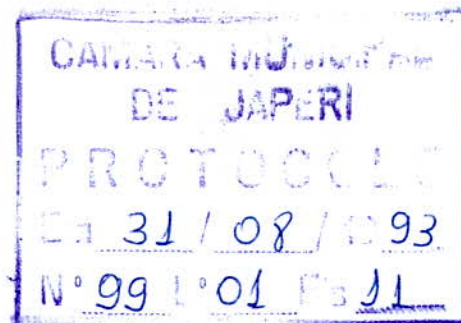
VEREADOR PDT.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01/09/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/09/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 20/09/93

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO

" Muda denominação da Avenida das Nações no centro de Engenheiro Pedreira, para AVENIDA GENÉSIO PEREIRA VILELA e dá outras providências ".

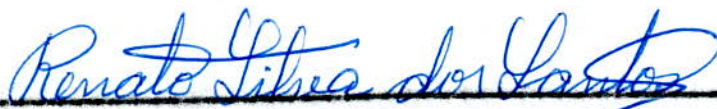
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º _ Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar a denominação da Avenida das Nações, no centro de Engenheiro Pedreira, paralela a Estrada de Ferro, para AVENIDA GENÉSIO PEREIRA VILELA.

Art. 2º _ A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 31 DE AGOSTO DE 1993.



RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR PDT.



Certidão de Registro de Óbito

ENNES SCHIAVO

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Japeri, Sexto Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Certifico, que do livro n.º 0-2 do registro de Óbito, consta à fls. 115
 , sob o n.º 1.289, de Genesio Pereira Villela
 sexo masculino cor parda natural deste
 Estado _____, idade oitenta _____ anos de idade
 profissão apovantado _____, estado civil
viuvo
 filho de Thomas Gonçalves Villela (falecido)
 e de Joaquina da Costa Villela (falecida)
 faleceu às 14.20 horas do dia vinte e nove
 do mês de Junho do ano de 1.984
 no lugar na Casa de Saúda Nossa Senhora da Conceição, nesta localidade
 em consequência de Insuficiência Respiratória Aguda Acidente Vascular
Cerebral _____ conforme atestou
 o óbito Doutor Antonio Cesar Santos Sabatal
 foi declarante Geny Pereira Villela
 Para o Cemitério de Engenheiro Pedreira, neste distrito
 Deixou filhos? cinco
 Deixou bens? sim, eleitor sim

O referido é verdade e dou fé.

Japeri, 30 de Junho de 19 84

Firmas:
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Getúlio Vargas, 28
Nova Iguaçu

Ennes Schiavo

Oficial do Registro Civil

Ennes Schiavo
 MAT. 22/1222

RAYA
 Rebelião Penale
 23 Junho 1984 - 1984
 110

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 09 93.

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o vereador

Darbei

[Signature]

Em ____/____/____

Li do Gas

[Signature]
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria ao Vereador

Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "Muda denominação da Av. das Nações no centro de Eng. Pedreira para Av. GENESIO P. VILELA."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Darbei

[Signature]
RELATOR

Valdeci

[Signature]
MEMBRO

Li do Gas

[Signature]
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 99/93

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Valdeci

VALDECI ALVES MANGO

EM _____/_____/_____

Araribóia

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA
DOS SANTOS, cuja ementa é MUDA DENOMINA -
ÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____/_____/_____

valdeci

Valdeci Alves Mango

RELATOR

Silas

MEMBRO

Araribóia

MEMBRO